



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6, de 16 de janeiro de 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisição de Diária nº 1/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

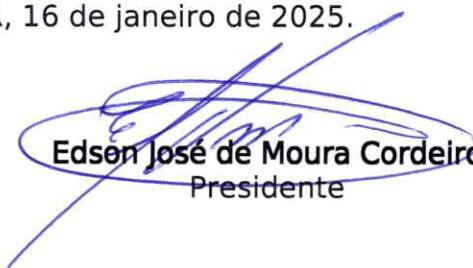
VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Conhecendo o processo legislativo municipal” a se realizar pela Datalegis, nos dias 29 a 31 de janeiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2025.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Vereador Francisco Josuel da Rocha, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “A Câmara municipal e a nova legislatura 2025/2028: Competências, parâmetros constitucionais e desafios no contexto atual” a se realizar pela Gestão Pública Brasil, nos dias 22 a 24 de janeiro 2025.

Art. 5º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Eduardo Hipolito Tesseroli, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “A Câmara municipal e a nova legislatura 2025/2028: Competências, parâmetros constitucionais e desafios no contexto atual” a se realizar pela Gestão Pública Brasil, nos dias 22 a 24 de janeiro 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:FE1DB455

PODER LEGISLATIVO
PORTRIA N° 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisição de Diária nº 3/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Marcelo Stucki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “A Câmara municipal e a nova legislatura 2025/2028: Competências, parâmetros constitucionais e desafios no contexto atual” a se realizar pela Gestão Pública Brasil, nos dias 29 a 31 de janeiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:357950B9

PODER LEGISLATIVO
PORTRIA N° 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisição de Diária nº 1/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao Vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Conhecendo o processo legislativo municipal” a se realizar pela Datalegis, nos dias 29 a 31 de janeiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 16 de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:FD37EE43

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 01/2025, declarou a inexigibilidade do curso: Método Classe: Conhecendo o Processo Legislativo Municipal, em atendimento a Proposta e Autorização de Viagem nº 01/2025.

Contratado: DATALEGIS – CONSULTORIA ENSINO & PESQUISA LTDA.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00

3.3.90.39.48.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 16 de janeiro de 2025.

ELIZETE MARIA RONHAKI

Agente de Licitação

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente